

Portaria Interministerial MGI/MF/CGU nº 32/2024

Regras para execução de Termos
do Compromisso

NOVO **PAC**

DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

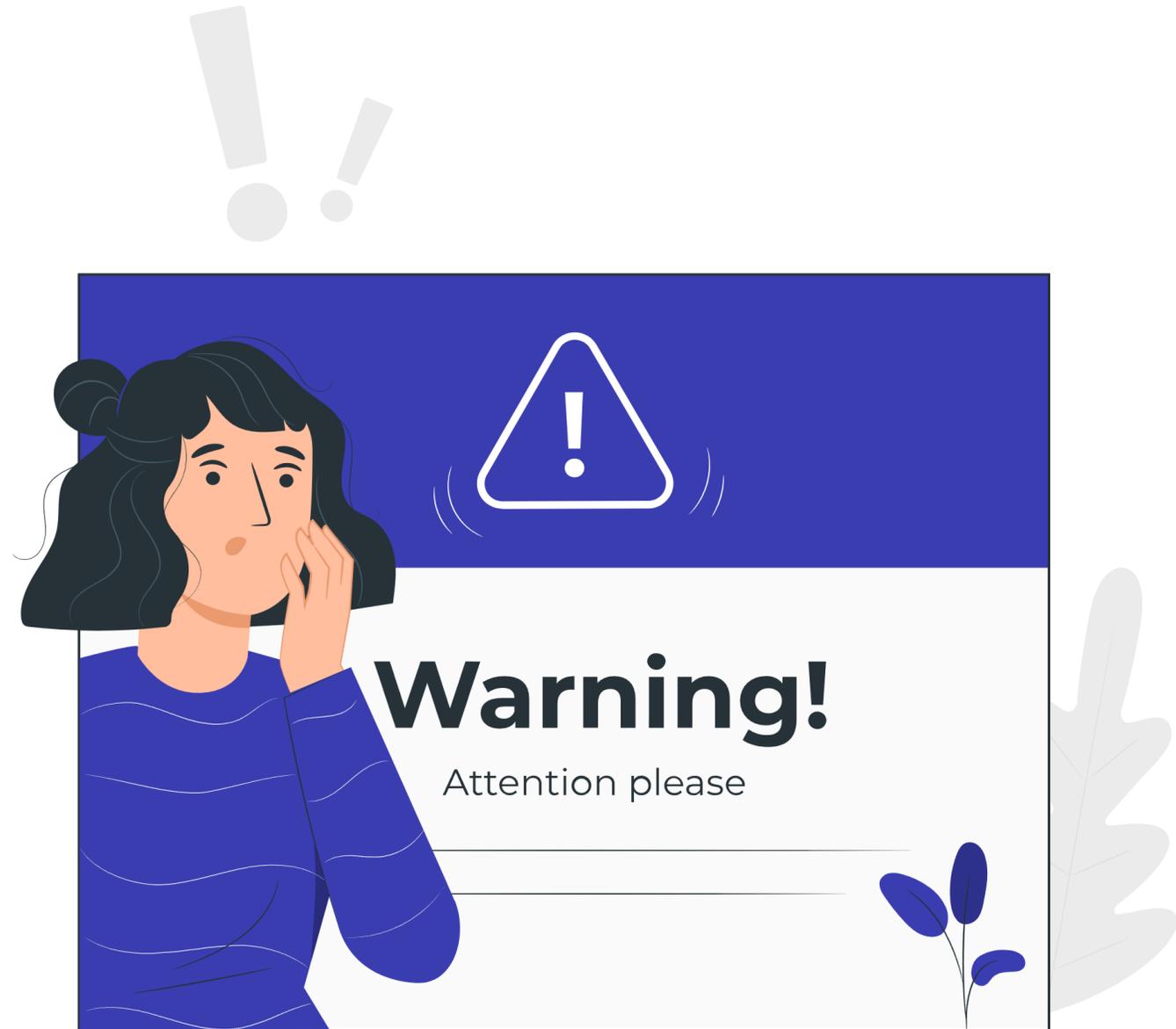


Entendendo melhor o NovoPAC e seus Termos de Compromisso



- São transferências obrigatórias
- Independem da adimplência do recebedor
- Deve atender às definições da CIIA-PAC, quando for o caso
- Depende da discriminação da ação pelo Comitê Gestor do PAC

É possível a utilização dos regramentos da PC 32/2024 para termos de compromisso, convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres cujo objeto seja discriminado como ação do NovoPAC **mediante celebração de termo aditivo**





O órgão ou entidade pública repassadora deverá:

- verificar as peças técnicas e documentais;
- acompanhar e monitorar a execução física e financeira do objeto pactuado; e
- analisar a prestação de contas final.

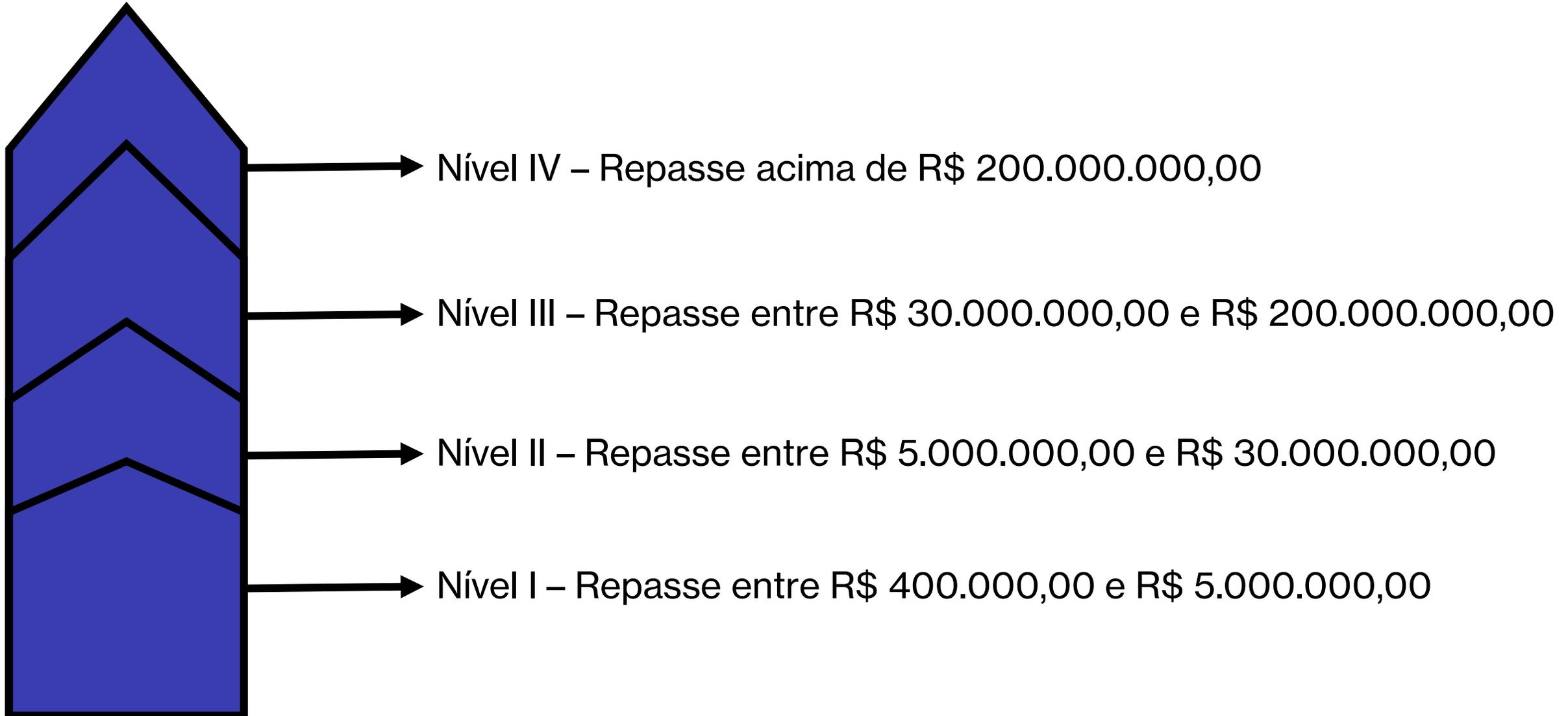


Caso não disponha de capacidade técnica e operacional, o repassador poderá contratar:

- Instituições financeiras oficiais federais para atuarem como mandatária
- Apoiadores técnicos

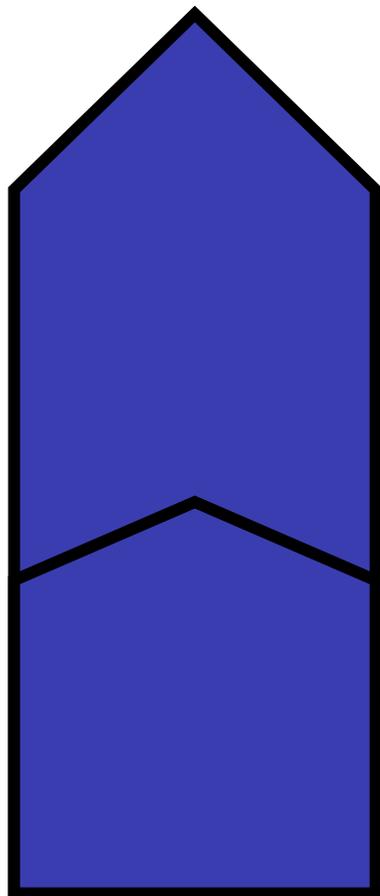
Dos Níveis

Para Obras e
Serviços de
Engenharia



Dos Níveis

Para demais
objetos



Nível VI - Execução, de forma isolada, de estudos, planos e projetos discriminados no NovoPAC com Repasse acima de R\$ 100.000,00

Nível V - Aquisição de máquinas e equipamentos com Repasse acima de R\$ 200.000,00

Competências do repassador



Analisar proposta, plano de trabalho e documentos técnicos



Empenhar e repassar o recurso conforme cronograma de desembolso



Autorizar o início do processo licitatório e verificar ser resultado

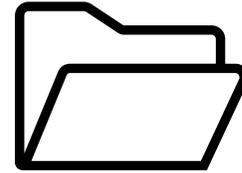


Acompanhar a execução e avaliar o cumprimento do objeto e prestação de contas

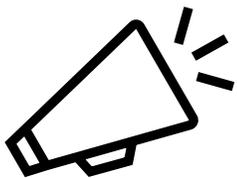
Competências do recebedor



Definir por metas e etapas a forma de execução do objeto, com funcionalidade



Assegurar a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços estabelecidos

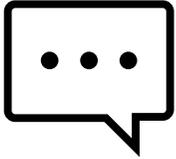


Dar publicidade à execução do instrumento

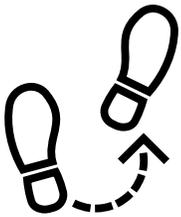


Executar o objeto em observância à legislação vigente

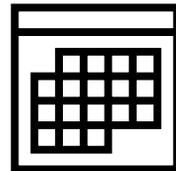
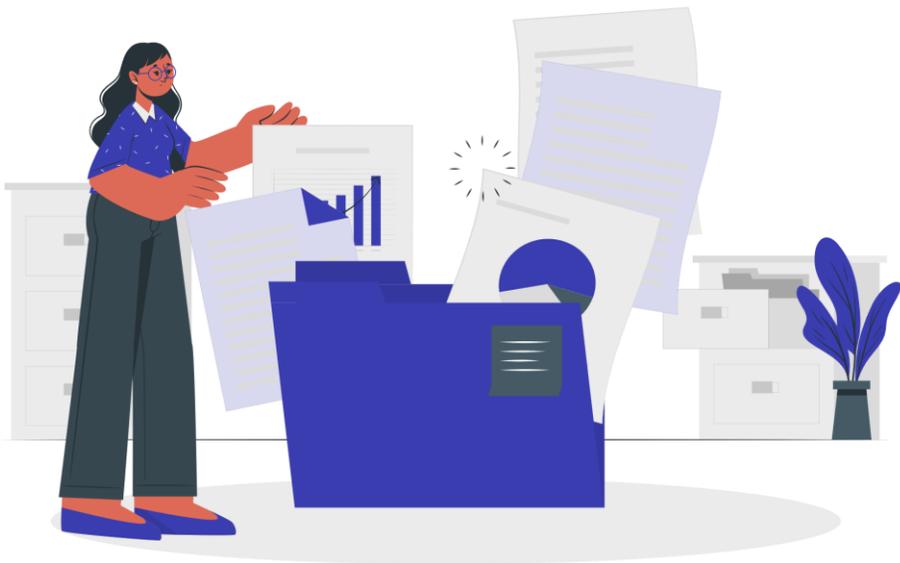
Proposta e Plano de Trabalho



Descrição do objeto de forma concisa, possivelmente padronizado, e em conformidade com os objetivos e diretrizes do programa



As metas a serem atingidas devem ser quantificáveis e estar descritas de forma objetiva no plano de trabalho



A previsão de início e fim da execução do objeto deve ser compatível com o cronograma de desembolso e com o porte e natureza do empreendimento

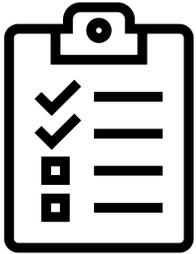


A proposta e o plano de trabalho serão analisados pelo repassador/mandatária quanto à viabilidade, à adequação aos objetivos do programa, à compatibilidade de custos, à qualificação técnica e à capacidade gerencial do proponente.

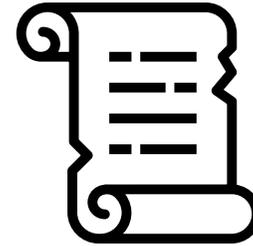
Peças documentais

Para Obras e
Serviços de
Engenharia

Art. 12



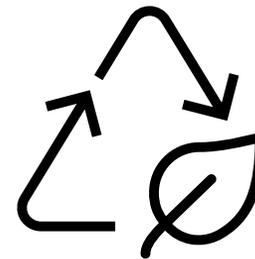
Projeto Básico, ou
Anteprojeto, em caso de
contratação integrada



Comprovação de pleno
poder inerentes à
propriedade do imóvel



Comprovação de
manifestação do órgão
ambiental ou licença prévia

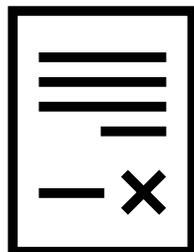


Declaração sobre
sustentabilidade do objeto

Peças documentais

Para Obras e Serviços
de Engenharia
padronizados

Art. 12



Declaração do recebedor

Informando a adoção do projeto padronizado

Atestando que o projeto decorrente do projeto padronizado, incluídas as adequações necessárias, está em conformidade com a legislação local e as normas técnicas e a compatibilidade do orçamento com o Decreto nº 7.983/2013

Sobre a sustentabilidade do projeto

Peças documentais

Para Obras e Serviços
de Engenharia
padronizados

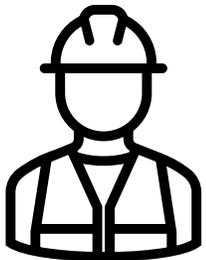
Art. 12



Comprovação de pleno
poder inerentes à
propriedade do imóvel



Comprovação de
manifestação do órgão
ambiental ou licença prévia

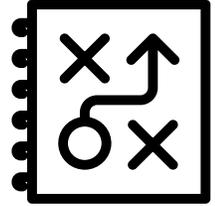


ART/ RRT do responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo decorrente do projeto padronizado, **incluídas as adequações necessárias às especificidades locais de sua implantação, as fundações e obras complementares**

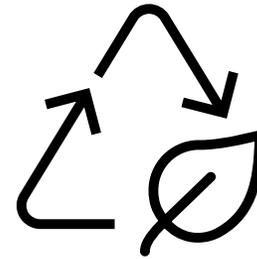
Peças documentais

Para aquisição de
máquinas e
equipamentos

Art. 12



Termo de Referência



Declaração de
sustentabilidade, quando
couber

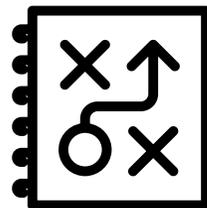


Comprovação de manifestação do órgão ambiental, quando couber

Peças documentais

Para estudos, planos e projetos

Art. 12

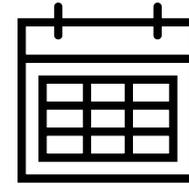


Termo de Referência

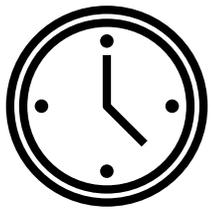
Cláusula Suspensiva



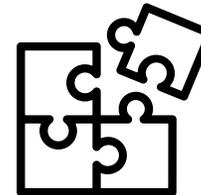
Apresentação dos documentos listados anteriormente após a celebração



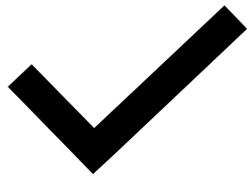
Data final, preferencialmente, 31/05 ou 30/11 do ano subsequente ao da celebração



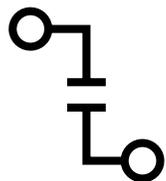
Prorrogável uma única vez mediante **solicitação motivada** a ser apresentada 45 dias antes do prazo



Pode ser referente a uma etapa funcional, configurando uma cláusula suspensiva parcial



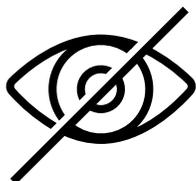
O anteprojeto, o projeto básico, o projeto executivo ou o termo de referência será verificado pelo repassador ou mandatária e, se aceito, integrará o plano de trabalho



O aceite dos documentos não substitui a responsabilidade do recebedor na elaboração e aprovação do anteprojeto, projeto básico, projeto executivo ou termo de referência

O repassador ou mandatária fica dispensada da análise:

- 1) Nos casos de projetos certificados por empresa acreditada
- 2) Projetos oriundos de contratação integrada com valor global acima de R\$ 10Milhões acompanhados de declaração do recebedor de que os projetos atendem os requisitos do anteprojeto



São condições para celebração do termos de compromisso e seus aditamentos:

- Cadastro do proponente no Transferegov.br;
- Plano de Trabalho aprovado
- Apresentação das peças documentais necessárias
- Empenho pelo repassador e comprovante da contrapartida do recebedor, quando couber
- Verificação de peças documentais e manifestação conclusiva pelos setores técnico e jurídico do repassador ou da mandatária
- Identificador único no Transferegov.br



Os recebedores deverão disponibilizar, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, o extrato do termo de compromisso, contendo, pelo menos:

- O objeto,
- A finalidade,
- Os valores e as datas de liberação,
- O detalhamento da aplicação dos recursos e
- As contratações realizadas para a execução do objeto pactuado.



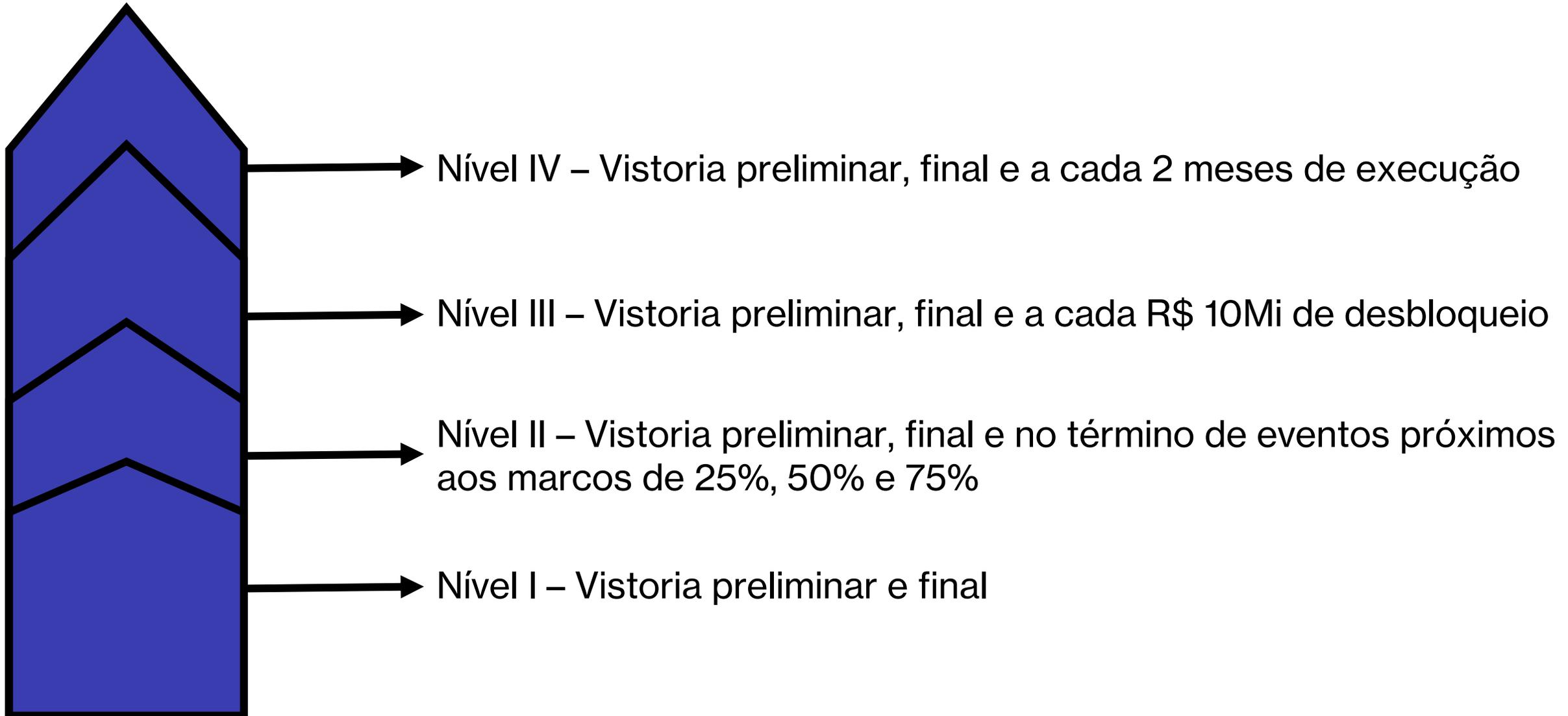
Esta disponibilização poderá ser suprida com a inserção de link que possibilite acesso direto ao [Transferegov.br](https://www.transferegov.br)!

É possível a execução do objeto por meio de parcerias, desde que não configure descentralização total da execução e haja previsão expressa no plano de trabalho. Estas parcerias podem ser feitas com:



- Outros entes da federação, consórcios públicos, instituições públicas de ensino, serviços sociais autônomos ou entidades filantrópicas e sem fins lucrativos de que trata o art. 199, § 1º, da Constituição, por meio da celebração de convênios
- Organizações da Sociedade Civil
- Organismos internacionais que possuam competência técnica reconhecida na área de infraestrutura, no desenvolvimento de projetos, e no acompanhamento das obras e serviços de engenharia.

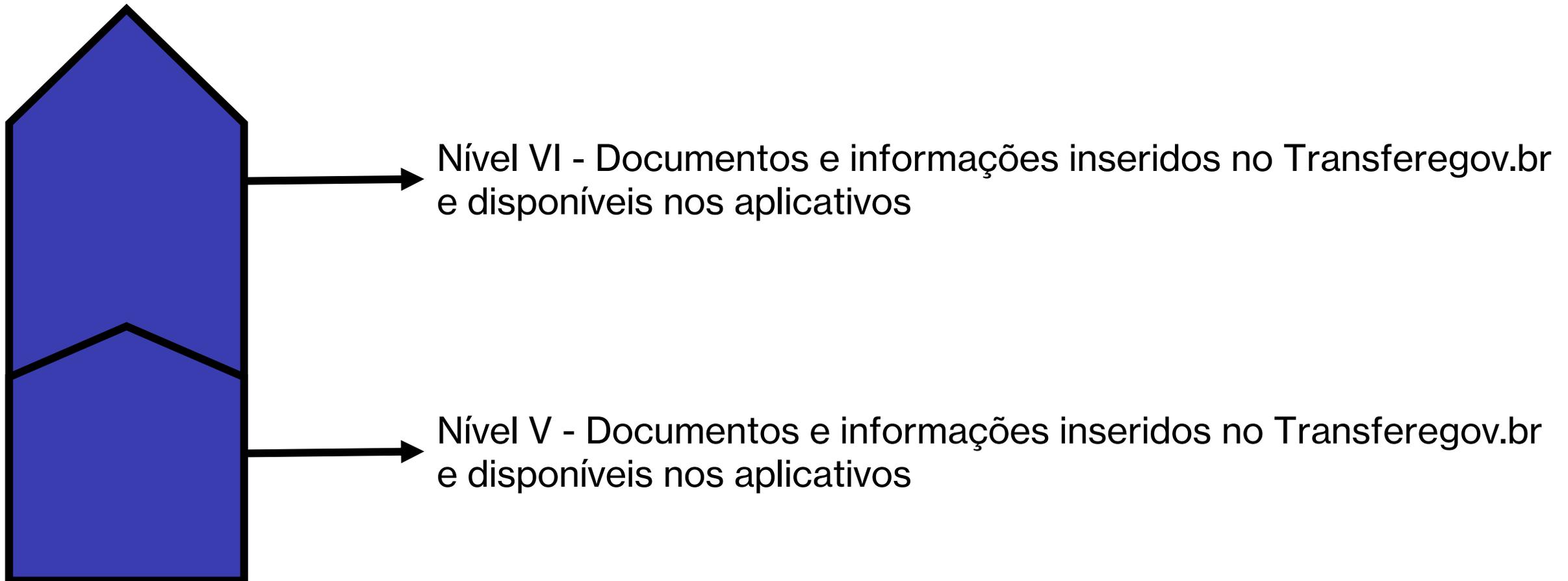
Acompanhamento

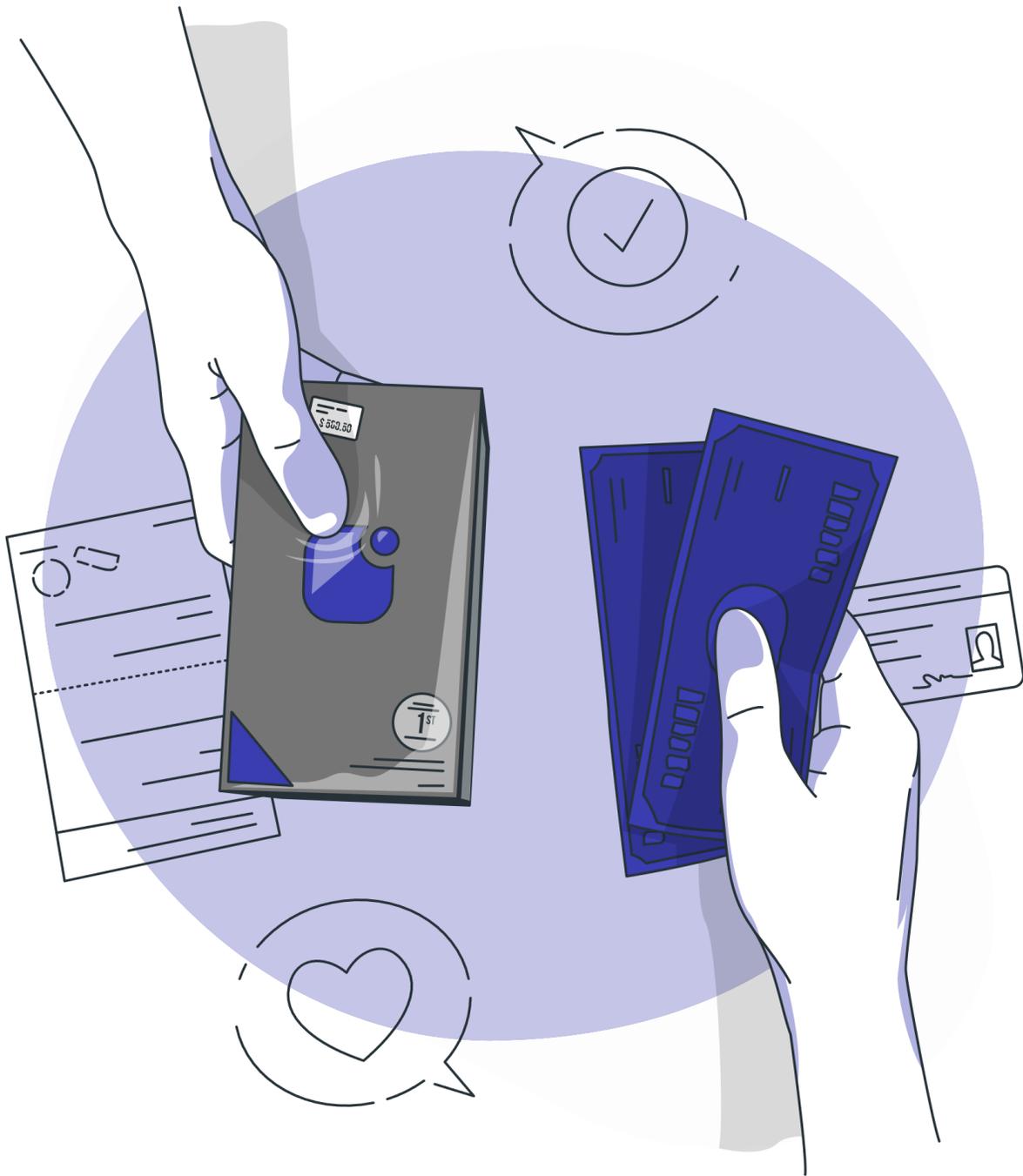


Acompanhamento

Para demais
objetos

Art. 48





A prestação de contas deverá ser apresentada em até 60 dias do fim da vigência, conclusão do objeto, denúncia ou rescisão

Prestação de Contas



Documentos e informações no Transferegov.br



Relatório de Cumprimento do Objeto



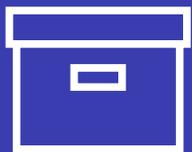
Declaração de realização dos objetivos propostos



Comprovante de recolhimento de saldos, quando houver



Licença ambiental de operação



Ateste de guarda dos documentos por 5 anos



Plano de funcionalidade atualizado, se for o caso

Regime Simplificado: Termos de Compromisso com valor global até R\$ 1.500.000,00

- Plano de Trabalho com parâmetros objetivos que auxiliem na verificação e cumprimento do objeto
- Liberação dos recursos, preferencialmente, em parcela única
- Não há análise ou aceite de termo de referência, anteprojeto, projeto, orçamento, resultado do processo licitatório ou outro documento necessário para o início da execução do objeto
- Acompanhamento somente no marco de 100%



Regime Simplificado: Termos de Compromisso com valor global até R\$ 1.500.000,00



Condições para liberação do recurso:

- 1) Registro do processo licitatório no Transferegov.br
- 2) Comprovação do envio do contrato ou outro instrumento hábil ao PNCP
- 3) Registro no Transferegov.br dos projetos de engenharia, documentos de titularidade de área e de licenciamento ambiental, no caso de obras e serviços de engenharia

Dúvidas?

Entre em contato conosco



normas.transferencias@gestao.gov.br

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO